

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

O Diretor Executivo da **AGERBA**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com deliberação da Diretoria em regime de colegiado, tendo em vista o disposto no Art.1º, inciso I e IV da Lei nº 7.314 de 19 de maio de 1998, resolve **REPUBLICAR** os preços das Tarifas de Embarque dos Terminais de Passageiros, constantes na tabela a seguir, com vigência a partir de 26 de dezembro de 2006, por incompletude na sua publicação, retrocedendo seus efeitos àquela data.

TERMINAIS RODOVIÁRIOS:

CLASSE ESPECIAL	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
R\$ 0,97	R\$ 0,77	R\$ 0,62	R\$ 0,50	R\$ 0,40

Observações:

1- Linhas com ponto de partida nos Terminais da RMS e que servem à Região Metropolitana cobrarão TUTE reduzida em 30%.

Valores em Real: Classe Especial: 0,68 Classe I: 0,54 Classe II:0,43;

2- Para as linhas semi-urbanas (ônibus de 2 portas) das demais regiões, a TUTE sofrerá uma redução de 50%:

Valores em Real: Classe I: 0,39 Classe II: 0,31 Classe III: 0,25 Classe IV: 0,20;

3- Os passageiros usuários das linhas interestaduais que utilizam os terminais rodoviários do Estado, pagarão a TUTE fixada pelo DNIT;

4- Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

TERMINAIS HIDROVIÁRIOS:

CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
R\$ 0,80	R\$ 0,62	R\$ 0,50	R\$ 0,40

Observação: Terminais de São Joaquim e de Bom Despacho, e os que servem à Região Metropolitana cobrarão a TUTE reduzida em 25%.

Valores em Real: Classe I: 0,60 Classe II: 0,47

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo